

**Gabinete da Secretária  
Assessoria Técnica**

Ofício nº 341/2020

Anápolis 25 de maio de 2020.

A Senhora  
Regina Maria de Faria Amaral Brito  
Presidente do Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos  
Municipais de Anápolis – SindiAnápolis  
Nesta

Assunto: Ofício nº 22/2020; 0048/2020

Prezada Senhora,

A par de cumprimenta-la, servimo-nos do presente para apresentar resposta ao Ofício supra, o qual solicita posicionamento face a questão suscitada, acerca da concessão do adicional de titulação aos servidores que pleitearam a partir do mês de outubro de 2019.

Preliminarmente, o artigo 30-A, §5º, da Lei Complementar 212/2009, estabelece que:

§5º. Para requerer o ADICIONAL DE TITULAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, os servidores deverão dar entrada através de processos, com juntada da documentação, até 30 de maio e 30 de outubro de cada ano. Grifo

Em contrapartida o §6º da supracitada Lei Complementar, estabelece a data para a concessão do Adicional de Titulação:

§6º. A concessão do ADICIONAL DE TITULAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO deverá ocorrer sempre nos dias 01 de julho e 01 de dezembro de cada ano civil. Grifo

A Lei então institui as datas de entrada dos processos e as datas em que deverá ocorrer a concessão do Adicional, todavia, não é imposta a obrigatoriedade do início imediato do pagamento em dezembro para aqueles que pleitearam em outubro, ou início do pagamento em julho para os que pleitearam em maio.

Salientamos ainda que, não ocorrerá prejuízo algum aos servidores que deram entrada nos processos em prazo legal, havendo o pagamento conforme estipulado em Lei.

Ademais, face ao atual agravamento da crise fiscal decorrente da pandemia do novo corona vírus (COVID-19), o egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás expediu Recomendação Conjunta N° 01/2020, a qual essa administração municipal acolhe, visando o bem estar social, sendo que tais recomendações deverão perdurar no período de redução de receitas inicialmente previstas, em consequência às ações promovidas para o combate à pandemia.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Thiago Pereira Caroca**  
Assessor Técnico



**Raquel Batista M. Antonelli**  
Secretária de Governo e Recursos Humanos